PROCESSO Nº 1203/17 PROTOCOLO Nº 14.715.965-0

PARECER CEE/CES Nº 78/17 APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Direito - Bacharelado, da UEPG.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 538/17 (fl. 219) e Informação Técnica nº 106/17-CES/Seti (fl. 220), ambos de 18/07/17, encaminha o expediente da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), protocolado em 12/0/17, na referida instituição, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 190/17-R/UEPG, de 11/07/17 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Direito - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Direito – Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61, publicado no Diário Oficial da União em 22/03/61.

PROCESSO Nº 1203/17

A última renovação de reconhecimento de curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 2039/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 44/11, de 05/05/11, pelo prazo de 06 (seis) anos, de 20/07/11 até 20/07/17.

O Projeto Pedagógico atualizado do curso, em vigor a partir de 2017, apresenta as seguintes características: carga horária de 4.126 (quatro mil e cento e vinte e seis) horas, 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e noturno e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 182 e 183)

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Turno: MATUTINO/NOTURNO
Currículo nº 8 – A partir de 2017

Reconhecido pelo Decreto nº. 50.355, de 18.03.61, D.O.U. nº 67 de 22.03.61.
Renovação de Reconhecimento Decreto n° 2039, de 20.07.2011 D.O.E nº 8511 de 20.07.2011.

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação em Bacharelado em Direito, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 4.126 (quatro mil, cento e vinte e seis) horas, sendo 561 (quinhentas e sessenta e uma) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 2.771 (duas mil, setecentas e setenta e uma) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento, 340 (trezentas e quarenta) horas em Estágio Curricular Supervisionado e 250 (duzentas e cinquenta) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 05 (cinco) anos e, no máximo, 08 (oito) anos letivos.

É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
501603	Ciências Sociais e Direito	68
404535	Economia Política (*)	51
601057	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	102
603509	Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
601058	História do Direito	68
501604	Psicologia Jurídica (**)	51
601059	Filosofia do Direito	102
602026	Ética profissional (*)	51
	Sub-total	**561**

PROCESSO Nº 1203/17

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
601060	Introdução ao Estudo do Direito	136
603510	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – OTCC	34
601061	Direito Constitucional I	68
603511	Direito Civil I (*)	68
603512	Direito Civil II (**)	68
601062	Direito Internacional Público	68
603513	Direito Civil III (*)	68
603514	Direito Civil IV (**)	68
601063	Direito Constitucional II	136
601064	Direito Penal I	136
602515	Direito Processual Civil I	136
601065	Direito Administrativo I (*)	68
601066	Direito Administrativo II (**)	68
603516	Direito Civil V (*)	68
603517	Direito Civil VI (**)	68
602027	Direito Processual Civil II	136
602028	Direito Processual Penal I (*)	68
602029	Direito Processual Penal II (**)	68
601067	Direito Penal II	136
603518	Direito Civil VII (*)	68
603519	Direito Civil VIII (**)	68
603520	Direito Empresarial I (*)	68
603521	Direito Empresarial II (**)	34
603522	Direito do Trabalho I	102
602030	Direito Processual Penal III (*)	34
602031	Direito Processual Civil III (**)	68
601068	Direito Tributário I (*)	68
601087	Direito Tributário II (**)	68
603524	Direito do Trabalho II (*)	68
603525	Direito do Trabalho III (**)	68
603526	Direito Empresarial III (*)	68
603527	Direito Empresarial IV (**)	34
601069	Direitos Humanos (*)	68
601070	Direito Constitucional III (**)	34
601071	Direito e Seguridade Social (**)	51
603528	Direito Internacional Privado (**)	51
602037	Direito Processual Civil IV (*)	34
601072	Direito Tributário III (*)	51
	Sub-total	**2.771**

PROCESSO Nº 1203/17

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
602032	Estágio de Prática Forense Civil I	102
602033	Estágio de Prática Forense Civil II	102
602034	Estágio de Prática Forense Penal I	68
602035	Estágio de Prática Forense Penal II	68
	Sub-total	**340**

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
603532	Direito Ambiental (**)	51
601073	Tópicos em Teoria do Estado (**)	51
510323	Língua Brasileira De Sinais – LIBRAS (**)	51
601074	Tópicos em Teoria da Constituição (*)	51
601075	Tópicos em Teoria do Direito (*)	51
601076	Criminologia (*)	51
603529	Direito Urbanístico (**)	51
601077	Direito Eleitoral (**)	51
601078	Direito Financeiro (**)	51
601079	Tópicos em Teoria do Federalismo (**)	51
601080	Tópicos em Direito Internacional dos Direitos Humanos (**)	51
601081	Tópicos em Direito Administrativo (*)	51
307213	Medicina Legal (**)	51
601082	Tópicos em Direito Penal (**)	51
601083	Direito Econômico (**)	51
603530	Direito Imobiliário (*)	51
601084	Estatuto da Criança e do Adolescente (**)	51
601085	Tópicos em Filosofia do Direito (**)	51
601086	Tópicos em Direito Tributário (**)	51
603531	Mediação e Arbitragem (**)	51
602036	Processo Civil V (**)	51
	Sub-total	**204**

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:
* disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre,
** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.

Obs.: O acadêmico deverá escolher do rol das disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento no mínimo 06(seis) disciplinas, num total de 204 (duzentas e quatro) horas, conforme especificação no fluxograma.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado será desenvolvido de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma, desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, por meio da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de defesa do Trabalho perante Banca Examinadora, conforme regulamento específico.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) horas em atividades Complementares, regulamentados pelo Colegiado de Curso.

PRÁTICA ESPORTIVA

A atividade de Prática Esportiva será desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.

1.4 Finalidades do Curso

O Curso de Direito da UEPG apresenta hoje uma formação completa.
Assim, com o Curso de Direito, de maneira bastante especial, buscamos cada vez mais preparar profissionais do Direito preocupados com a verdadeira cidadania, pois a universidade é o lugar da universalidade.
Desta forma, a Educação Jurídica por nós ofertada se faz através de aulas teóricas e práticas, estudos em grupos orientados por um docente, palestras, debates, seminários, pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e de campo, projeto de ensino, pesquisa e extensão. Busca-se alcançar, o conjunto temático, a estrutura sistemática e coerente de reflexão, reanálise ou complementação dos fenômenos jurídicos que possam ser apresentados em equações passadas ou sob outros enfoques.
Os alunos devem aprender a pensar não só com recursos dogmáticos, mas também com recursos interdisciplinares, uma vez que atualmente o profissional do direito está sendo solicitado para atuar em áreas como arbitragem, consultoria empresarial, assessoria política e também em organizações não governamentais relacionadas ao meio ambiente, aos direitos humanos, à educação e a proteção ao consumidor.
Assim sendo, nossos currículos hoje precisam ser flexíveis, que permitam a convivência harmônica da formação dogmática com a responsabilidade social.
Nossos alunos devem e são orientados individualmente pelos docentes durante todo o curso, para que ao buscarem linhas de pesquisa para o estudo, possam passar desde os clássicos até os mais radicais e críticos, permitindo assim que eles próprios encontrem seus paradigmas.
A relação teoria/prática em nosso Curso, não tende para nenhum dos lados, busca-se hoje um equilíbrio, a fim de que os alunos possam receber o conhecimento na mesma medida em que poderão vivenciá-la no mais variados campos de estágio que lhe são propostos.
Perseguimos um ensino crítico e reflexivo e não apenas repetitivo, para fazer com que nosso aluno se comprometa com os problemas da realidade de sua comunidade.
Desafiamos a criatividade do nosso aluno, motivando e cobrando dos mesmos uma efetiva participação nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.
Quanto ao desempenho do acadêmico nas disciplinas, as formas de avaliação são apresentadas pelos professores no início de cada ano letivo ao Colegiado de Curso de Direito que após análise submete aos membros do Colegiado para aprovação.
Hoje, está claro em nosso Curso que devemos avaliá-los de forma mais diversificada possível.
(...)
(fls. 16 e 17)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

Espera-se do profissional oriundo do curso de bacharelado em Direito da UEPG que seja capaz de compreender e refletir a respeito de todos os fatos juridicamente relevantes, extraindo de cada atuação uma nova experiência e deve ter sobretudo moral, ética e dedicação ao trabalho honesto para que seja exemplo de honra e integridade.
Como intérprete da norma e pesquisador de novas formas de resolução dos conflitos, não deve limitar-se à aplicação repetida do texto legal dos casos.
Para que nossos discentes possam adquirir essas habilidades e formar este perfil desenvolvemos em nosso Curso de Direito determinadas atividades acadêmicas, que discorreremos sucintamente.
A metodologia utilizada no Curso de Direito da UEPG está voltada para oferecer aos discentes o desenvolvimento destas habilidades, pela leitura de obras doutrinárias, a compilação de jurisprudências, elaboração de resenhas, fichas de leitura, pappers, participação em seminários e debates em sala de aula.
Os projetos de ensino, como complemento das atividades de sala de aula; de pesquisa para descoberta de possíveis soluções aos problemas sociais que se apresentam, para gerar novos conhecimentos e formar recursos humanos e projetos de extensão, onde estabelecemos as relações entre o ensino e a pesquisa com as necessidades da sociedade, realimentam e avaliam o ensino e a pesquisa, contribuindo para a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares e a sistematização do conhecimento produzido, capacitam os acadêmicos diante das exigências mais características do mercado de trabalho, adequando sua formação profissional às necessidades sociais, além de desenvolver outras habilidades, relativas à produção criativa, pesquisa e utilização de leis, doutrina, jurisprudência, reflexão crítica e outras.
A realização de júris simulados com a participação dos discentes contribui para as habilidades conhecidas como de argumentação, persuasão e raciocínio lógico.
A elaboração das monografias propicia o desenvolvimento de outras habilidades já mencionadas.
Os estágios, tanto curriculares como voluntários também aprimoram o conhecimento prático do futuro profissional.
Ressalte-se ainda que temos representação discente em todos os órgãos que fazem parte do Curso de Direito (Setor de Ciências Jurídicas, Colegiado de Curso e Departamentos).
Isso evidencia nossa preocupação em mantermos com o corpo discente uma perfeita harmonia e integração, para que possamos cada vez mais atender os reclamos da comunidade acadêmica.
Ainda no que se refere ao corpo discente do Curso de Direito da UEPG, gostaríamos de destacar o programa de bolsas para os projetos de Iniciação Científica, projetos de extensão e monitorias.
Estes programas de bolsas buscam também motivar os discentes à participação em atividades extraclasse.
A formação profissional pretendida aponta, portanto, para uma qualificação intelectual ampla, gerando sólida base de formação teórica e prática, onde o conhecimento esteja contextualizado historicamente e conectado com o ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar, a fim de que nossos egressos tenham uma visão globalizada, aptos a enfrentar aos contínuos desafios e transformações sociais. (fls. 17 e 18)

1.6 Coordenador do Curso

O curso tem como coordenador o professor Guilherme Amaral Alves, graduado em Direito (1999) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e mestre em Direito para Gestão de Organizações Públicas e Privadas (2003) pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), que possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 90)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 61 (sessenta e um) professores, sendo 16 (dezesseis) doutores, 39 (trinta e nove) mestres, 04 (quatro) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 28 (vinte e oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 29 (vinte e nove) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas) e 04 (quatro) Regime de Trabalho Parcial (RT- 20 horas). (fls. 91 a 95)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 222)

Curso de Bacharelado em Direito - Matutino

Ano	Vagas Ofertadas	Alunos Ingressantes	Duração Mínima do Curso em anos	turno	Alunos Integralizados
2011	80	80	5	Matutino	73
2012	80	77	5	Matutino	61
2013	80	80	5	Matutino	64
2014	80	80	5	Matutino	72
2015	80	80	5	Matutino	63
2016	80	80	5	Matutino	64

Curso de Bacharelado em Direito - Noturno

Ano	Vagas Ofertadas	Alunos Ingressantes	Duração Mínima do Curso em anos	turno	Alunos Integralizados
2011	70	70	5	Noturno	56
2012	70	70	5	Noturno	38
2013	70	67	5	Noturno	54
2014	70	70	5	Noturno	66
2015	70	70	5	Noturno	63
2016	70	70	5	Noturno	61

2. Mérito

O curso de graduação em Direito - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2015), e obteve o Conceito Preliminar de Curso 3 (CPC-3), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme extrato à folha 216.

Chama a atenção a titulação do coordenador do curso, tendo em vista o disposto no artigo 88 da Deliberação 01/17-CEE/PR, que propõe quanto ao coordenador do curso, que seja, preferencialmente, "o professor com maior qualificação na área específica do curso (...)". De acordo com parágrafo único do referido artigo: "Quando o coordenador do curso não possuir maior titulação na área específica do curso, a instituição deve apresentar justificativa na instrução de processos com vistas a atos regulatórios."

Desta forma, a instituição apresentou justificativa, por meio do expediente de 31/08/17, à folha 221, nos seguintes termos:

> Em atendimento ao disposto no artigo 88 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, segue a justificativa sobre o fato de o Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da UEPG não ter a maior titulação na área específica.
>
> O Setor de Ciências Jurídicas, responsável pelo curso de Bacharelado em Direito é composto por três departamentos e o sistema de escolha do coordenador é feito através do voto dos docentes de todos os departamentos para exercer um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 91 de estatuto e regimento geral da UEPG.
>
> *Art. 91. O Coordenador e o Vice Coordenador de Curso serão escolhidos, por chapa, em eleição da qual participem integrantes dos corpos docente e da carreira do magistério superior, que não estejam em estágio probatório, lotados em qualquer dos Departamentos que contribuam com disciplinas do currículo pleno do curso, que preencham as seguintes condições: 1- ter a mesma graduação do curso ou em caráter excepcional e devidamente justificado, possuir título de pós-graduação na área de abrangência do curso; II - ministrar aulas no curso há pelo menos um (01) anos letivo.*
>
> No último pleito realizado em 2015 houve somente um candidato ao cargo, justificando assim o fato do coordenador não ser o detentor da maior qualificação.
>
> Vale ainda ressaltar que o coordenador é aluno do doutorado no programa de pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas e que o estatuto e regimento geral da universidade não faz nenhum tipo de restrição quanto à titulação para o exercício do cargo.

Importante ressaltar que a UEPG apresentou o Ofício R/UEPG nº 388/14, de 28/08/14, protocolado na referida instituição em 02/09/14 e elencou as providências relativas ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que as mesmas estão sob análise desta Câmara, razão pela qual a mesma entende que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Direito - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 21/07/17 até 20/07/22, com fundamento no artigo 44 e parágrafo único do art. 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 4.126 (quatro mil e cento e vinte e seis) horas, 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e noturno e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

PROCESSO Nº 1203/17

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CEE/PR